

() Graduação (X) Pós-Graduação
**CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR: uma análise do município de
Araçatuba-SP**

Fernanda Cristina Pereira
PGAD – Unesp/Tupã
fernanda.c.pereira@unesp.br

Bruce Wellington Amorin da Silva
PGAD – Unesp/Tupã
bruce.wellington@unesp.br

RESUMO

A agricultura familiar tem demonstrado ser uma atividade de relevância social, econômica e ambiental para o Brasil. Oportuniza o desenvolvimento regional ao impulsionar a atividade econômica de diversas cidades, principalmente as localizadas no interior do Brasil. Entretanto, é uma categoria que apresenta heterogeneidade e vulnerabilidades. Dado o exposto, esse artigo objetiva demonstrar e analisar as principais características da agricultura familiar no município de Araçatuba-SP. Para isso foram utilizados os dados quantitativos do Censo Agropecuário de 2017, acessados pelo Sistema Automático de Recuperação de Dados (SIDRA), além de levantamento bibliográfico, com uso de artigos arbitrados em bases de dados nacionais. Os resultados demonstram a importância da agricultura familiar para o município, bem como a heterogeneidade existente entre as três faixas considerados pelo IBGE.

Palavras-chave: Características; Araçatuba; Grupos da Agricultura Familiar; Agricultura Familiar.

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar (AF) tem um importante papel econômico e social ao redor do mundo. Segundo estimativas da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, 2014), a agricultura familiar é responsável por 90% dos estabelecimentos rurais, o que representa 500 milhões de propriedades rurais ao redor do mundo, administradas por um único indivíduo ou núcleo familiar, que ocupam de 70 a 80% das terras agrícolas e produzem 80% em termos de valor de produção. Na América latina a estimativa é de 17 milhões de propriedades familiares gerando ocupação para 60 milhões de pessoas (IICA, 2017).

Considerada uma categoria social, a agricultura familiar constitui-se de pessoas que moram no meio rural e que utilizam a terra para fins produtivos e reprodutivos, juntamente com outros familiares e cuja gestão da propriedade é de responsabilidade da própria família (IICA, 2017). São considerados integrantes da agricultura familiar os camponeses, os povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas, agricultores de montanha, pescadores, pastores, entre outros (FAO, 2019).

No Brasil, a lei 11326/2006 e o Decreto 9.064/2017 definem a agricultura familiar como uma atividade desenvolvida em pequenas propriedades rurais, demarcadas por até quatro módulos fiscais, com mão de obra preponderantemente familiar e a maior parte da renda familiar proveniente da atividade rural desenvolvida na propriedade (PEREIRA, 2021).

Um das suas principais contribuições da agricultura familiar é a produção diversificada de alimentos in natura ricos em nutrientes que abastecem as cidades, com baixo impacto ambiental (DEPONTI; PREISS, 2021), o que contribui para a biodiversidade e segurança alimentar. Além da produção alimentar, a agricultura familiar é considerada uma construção sociopolítica, cultural, de geração de renda e desenvolvimento territorial. (FAO, 2019; SCHNEIDER, 2016).

Abramovay (2000) defende que a diversidade de atividades exercidas pelos agricultores familiares, como a gestão, a produção na propriedade e a geração de trabalho, são fatores que geram o desenvolvimento regional. Ressalta-se que a agricultura familiar usa a comercialização em cadeias curtas como a principal forma de escoamento dos seus produtos, utilizando-se muitas vezes de cooperativas e associações (PEREIRA, 2021). Essa pluriatividade de atividades agrícolas e não agrícolas gera renda para as famílias de agricultores e conseqüentemente, movimenta a economia de onde estão instalados (GAZOLLA et al., 2022; SCHNEIDER, 2003).

No Brasil, a agricultura familiar enfrenta diversas adversidades sociais, econômicas e

produtivas que a coloca em desvantagem com os estabelecimentos não familiares. Entretanto, essa é uma característica da agricultura familiar em diversos países que fizeram com que a Organização das Nações Unidas (ONU), decretasse o período de 2019-2028 como a Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar. O objetivo desse programa é promover ações concretas a nível mundial para fortalecer a agricultura familiar e com isso, oportunizar o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Dado este contexto de importância e vulnerabilidades da agricultura familiar, o objetivo deste trabalho é demonstrar e analisar as principais características da agricultura familiar no município de Araçatuba-SP e, especificamente, comparar os indicadores das categorias da agricultura familiar.

Justifica-se o estudo no município de Araçatuba por ser o maior da região administrativa (RA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, que conta com 43 municípios (PETTI et al., 2001). É um município de tradição pecuária, o que lhe rendeu na década de 1980 o título “Capital do boi Gordo” (ARAÇATUBA, 2017). Além do mais, observou-se uma escassez de trabalhos que investiguem a situação da agricultura familiar no município. Tal pesquisa pode instrumentalizar ações específicas voltadas para a agricultura familiar e consequentemente, reduzir os riscos e incertezas associadas à atividade.

2 REVISÃO DA LITERATURA

No Brasil, a agricultura familiar é regulamentada pelo Decreto 9.064/2017 que estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar. Tal decreto define a agricultura familiar como sendo um conjunto de pessoas da mesma família que explora fatores de produção para atender à própria necessidade e demandas da sociedade (BRASIL, 2017). Ainda de acordo com o decreto, a propriedade rural deve ter até quatro módulos fiscais; utilizar, predominantemente, mão de obra familiar e metade da renda familiar deve ser proveniente das atividades da propriedade e gestão familiar. O Decreto 10.688/2021 considera também como agricultura familiar a cooperativa singular da agricultura familiar, cooperativa central da agricultura familiar e associação da agricultura familiar (BRASIL, 2021).

Pereira (2021) destaca que apesar da existência de um decreto federal que regulamente a agricultura familiar, esta é heterogênea no país. A começar pelo tamanho da propriedade. O decreto 9.064/2017 estabelece que para enquadrar um estabelecimento como agricultura familiar a propriedade deve ter até quatro módulos fiscais. Todavia, o tamanho do módulo fiscal varia de acordo com o município, podendo ser de 5 a 110 hectares (INCRA, 2013).

Portanto, em alguns municípios as propriedades da agricultura familiar poderão ter no máximo 20 hectares e em outros até 440 hectares (PEREIRA, 2021).

Embora enfrente diversas adversidades, a agricultura familiar tem inúmeras vantagens. Preservação do patrimônio sociocultural, relacionado à cultura imaterial como língua, à gastronomia e às manifestações folclóricas e o patrimônio ambiental. Promove a segurança alimentar tanto para geração de alimentos para o autoconsumo, como para abastecimento de mercados locais e institucionais. Estratégias de produção mais sustentáveis, principalmente, pela redução do uso de agroquímicos, diversificação produtiva e alimentos mais resilientes às alterações climáticas (FAO, 2019; LIMA; SILVA; IWATA, 2019; SCHNEIDER, 2016). Propicia o bem-estar da comunidade ao produzir produtos frescos e sazonais, menor impacto na paisagem ambiental, redução das embalagens de agroquímicos e desenvolvimento regional com a geração de empregos, uso e ocupação do solo e promoção da produção local (MUNDLER; LAUGHREA, 2016).

Alguns estudos apontam a agricultura familiar como responsável pelo desenvolvimento territorial ou regional (ABRAMOVAY, 2000; SCHNEIDER, 2003; SILVA, 2015; SILVA; GAZOLLA; OLIVEIRA, 2022). O território é reconhecido como um espaço flexível de interação da sociedade humana e o ecossistema, por meio da coordenação entre diferentes formas de organizações sociais, atores econômicos e instituições políticas que podem implicar em expansão ou deslocamento, que visa atender às complexas demandas da sociedade (ABRAMOVAY, 2000; SILVA, 2015). Para Wilkinson (2008) o território é uma combinação entre natureza e cultura cujo valor pode ser expresso em produtos e serviços sociais.

O desenvolvimento territorial gerado pela agricultura familiar está atrelado à sua multifuncionalidade que transcende a mera geração de alimentos para influenciar em outras atividades correlatas. Tal proposição vai ao encontro do postulado por Silva (2015) que afirma que a agricultura familiar tem um caráter intersetorial, pois os agricultores familiares utilizam-se de diversos serviços públicos e privados que movimentam a economia local. Além do mais, muitos agricultores exercem atividades fora da fazenda para gerar renda extra.

Outra forma de contribuir para o desenvolvimento territorial está no uso de cadeias curtas de abastecimento alimentar¹, em especial, os canais diretos de comercialização², muito

¹ Consiste na produção e comercialização de produtos sem intermediários que permite uma aproximação relacional entre produtor e consumidor, marcado pela confiança e o conhecimento por parte do consumidor da origem do produto (MARSDEN; BANKS; BRISTOW, 2000).

² Alguns exemplos de canais diretos de comercialização são: feiras de produtores, feiras agroecológicas, entrega de cestas, venda na fazenda, venda institucional, entre outros (SCABELOT; SCHNEIDER, 2012).

utilizados pelos agricultores familiares para escoar sua produção. Schneider (2016) classifica os espaços de comercialização em quatro: convencionais, institucionais, de proximidade e os territoriais, sendo estes três últimos os mais utilizados pela agricultura familiar. O convencional trata-se das comercializações realizadas pela agroindústria, em grandes volumes e com intermediários. O mercado institucional tem como comprador as diversas instituições públicas do país, com destaque para as compras pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). As comercializações territoriais são intermediadas por cooperativas da agricultura familiar e redes regionalizadas. Já os mercados de proximidade são os de comercialização direta entre produtor e consumidor, que podem ocorrer em feiras, entregas domiciliares, compras na propriedade, entre outros (SCHNEIDER, 2016c). Nestes tipos de mercados são comercializados principalmente produtos in natura, frescos e sazonais que contribuem para uma alimentação mais saudável. De acordo com Scabelot e Schneider (2012), as cadeias agroalimentares curtas permitem a criação de sinergias e coesão social com outros atores sociais territoriais, promovem a diversificação em nível local e garante uma melhor competitividade dos agricultores familiares. Consequentemente, contribuem para o desenvolvimento regional por meio do fluxo de alimentos.

Alguns programas governamentais foram criados para incentivar e tornar a agricultura familiar mais competitiva. O primeiro e mais proeminente foi o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O Pronaf foi criado em 1996 para promover o desenvolvimento da agricultura familiar de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, geração de empregos e renda. O Pronaf delineou-se como uma política de crédito rural para contribuir com a instrumentalização dos agricultores familiares e rapidamente constituiu-se na principal política agrícola para a agricultura familiar em números de beneficiários (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

Atualmente, o Pronaf oferece várias linhas de crédito aos agricultores familiares que incluem custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural, além de programas que visam ao incentivo à produção de alimentos, bioeconomia, incentivo à mulher produtora, ao jovem produtor, entre outras linhas. São créditos com juros menores ao praticado pelo mercado, com um período de carência e prazo estendido para pagamento.

Em 2003, foi criado o Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PAA), tal programa, adquire produtos diretamente dos agricultores familiares e suas organizações e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar. O objetivo do programa é promover a agricultura

familiar e garantir a segurança alimentar e nutricional. O programa possui seis modalidades³ de operação, entretanto, as principais são a compra com doação simultânea (CDS) e a compra institucional (CI). O programa permite a dispensa de licitações, o que permite o acesso dos agricultores familiares aos mercados institucionais.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um programa federal que oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. A Lei 11.947/2009 estabelece que 30% do valor repassado ao PNAE deve ser investido na compra de alimentos da agricultura familiar.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Conceitualmente, trata-se de uma pesquisa de natureza básica, descritiva em relação ao objetivo, de abordagem quantitativa e com procedimentos de levantamento bibliográfico e pesquisa documental.

Esta pesquisa se ancora nos dados quantitativos do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019) sobre a agricultura familiar, acessados pelo Sistema Automático de Recuperação de Dados (SIDRA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O levantamento bibliográfico foi realizado mediante análise de artigos arbitrados em bases de dados como Scielo, Portal de Periódico Capes e Agris⁴, bem como em repositórios de universidades públicas.

Os dados capturados do Sistema de Recuperação Automática de Dados (SIDRA) foram tratados por meio de estatística descritiva e os resultados ilustrados em tabelas e gráficos. No total foram utilizados 12 indicadores referentes à agricultura familiar (AF)⁵ e suas subdivisões, como: Pronaf B, Pronaf V e Não Pronafiano (NP) do município de Araçatuba para níveis de comparação entre as modalidades.

Conforme metodologia empregada pelo IBGE, os dados da AF foram subdivididos em Pronaf⁶ (B e V) e Não Pronafiano (PN) de acordo com a Figura 1.

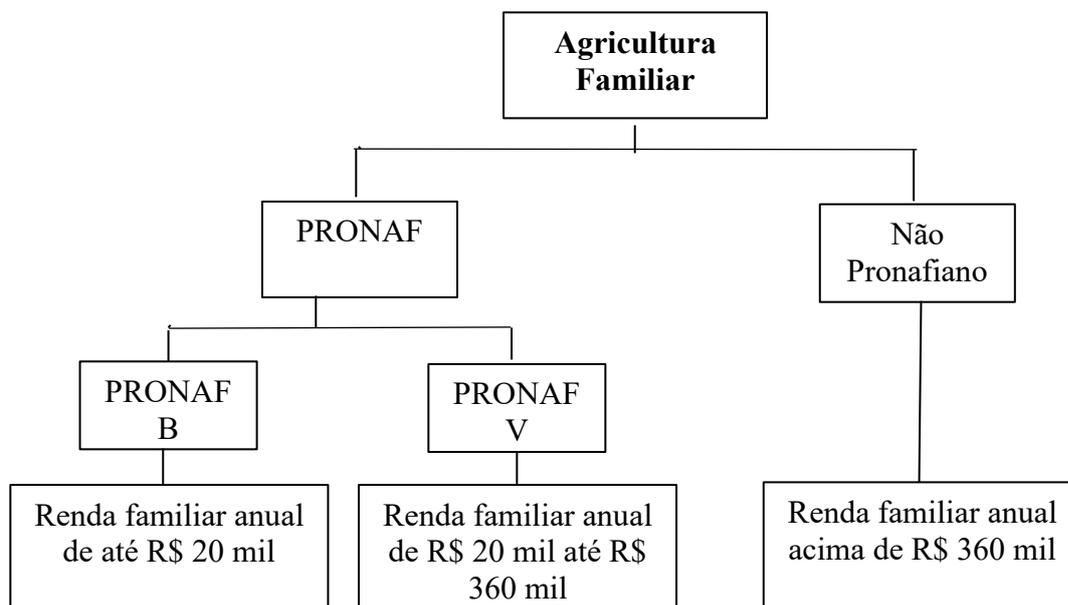
³ As outras modalidades do PAA são: Compra direta (CDAF); Apoio à formação de estoques; Incentivo à produção e ao consumo de leite; Compra institucional e Aquisição de sementes.

⁴ Agris: International Information System for the Agricultural Sciences and Technology (FAO). Repositório da FAO que oferece livre acesso à informação científica produzida em diversos países nas áreas de Agroindústria, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente e Recursos Naturais. Disponível em: <https://agris.fao.org/agris-search/index.do>.

⁵ Definição de AF de acordo com o Decreto 9.064/2006.

⁶ PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é um programa governamental criado em 1995 que visa fomentar a AF principalmente pela concessão de crédito ao pequeno agricultor.

Figura 1: Grupos da agricultura familiar



Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do IBGE (2019).

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a agricultura familiar nacional responde por 76,8% dos estabelecimentos agropecuários, ocupa uma área de 81 milhões de hectares, o equivalente a 23% da área total e emprega 10,1 milhões de pessoas. Foi responsável por 23% do valor total da produção agropecuária nacional em 2017, data do último Censo Agropecuário (IBGE, 2019). Esses dados reforçam sua importância econômica para o país. No município de Araçatuba a agricultura familiar tem relevância para a economia do município, ao fornecer produção in natura que abastece os mercados e na geração de emprego e renda. Em Araçatuba, dos 1020 estabelecimentos agrícolas, 776 (conforme Tabela 1) enquadram-se como agricultura familiar.

Tabela 1: Número de estabelecimentos da agricultura familiar.

Estado/Município	Agricultura Familiar			
	Total	Pronaf B	Pronaf V	Não Pronafiano
Brasil	3.897.408	2.732.790	1.138.885	25.733
São Paulo	188.620	61.951	58.574	2.030

Araçatuba	776	391	376	9
-----------	-----	-----	-----	---

Fonte: IBGE, 2019.

Os 776 estabelecimentos da AF ocupam 19,01% da área agrícola do município, os 244 estabelecimentos da agricultura não familiar, ocupam 80,98%. Tal fato evidencia a concentração fundiária que ocorre em outras partes do país, que acarreta na desigualdade da distribuição da posse da terra (HOFFMANN, 2019). Ressalta-se que no município, o módulo fiscal é de 30 hectares (INCRA, 2013), sendo assim, as propriedades enquadradas como agricultura familiar poderão ter no máximo 120 hectares. Todavia, o tamanho médio das propriedades é de 18 hectares, porém, os agricultores enquadrados no Pronaf V e Não Pronafiano (PN), possuem médias maiores, conforme Tabela 2.

Tabela 2: Tamanho médio dos estabelecimentos da agricultura familiar.

Estabelecimento/Área	AF	%	Pronaf B	%	Pronaf V	%	NP	%
Área Ocupada/ha	14.121	19,01	4.956	6,67	8.706	11,72	459	0,61
Nº de Estabelecimentos	776	76,07	391	50,38	376	48,45	9	1,15
Tamanho médio dos estabelecimentos em ha	18,2	-	12,6	-	23,1	-	51	-

Fonte: IBGE, 2019.

Essa heterogeneidade da agricultura familiar é reforçada por Schneider (2016) ao afirmar que trata-se uma categoria social com tamanhos e condições diferentes e que são afetados pelo contexto social e econômico que a circunda.

Entretanto, em termos de pessoal ocupado, a agricultura familiar emprega, proporcionalmente, a maior quantidade de mão de obra, repetindo a tendência nacional. No município, 54,65% do pessoal ocupado nas atividades agrícolas encontra-se na agricultura familiar, conforme a Tabela 3. Considerando as divisões da agricultura familiar, os estabelecimentos do Pronaf V são responsáveis por 53,40% do pessoal ocupado na AF.

Tabela 3: Quantidade de pessoal ocupado na AF.

ANF	%	Agricultura Familiar							
		AF	%	Pronaf B	%	Pronaf V	%	NP	%
1.448	45,34	1.745	54,65	786	45,04	932	53,40	27	1,54

Fonte: IBGE, 2019.

A AF contribui para a manutenção das famílias no meio rural, principalmente de jovens

e mulheres, dada a sua relação de moradia e trabalho com a terra e valorização do trabalho humano que promove a redução da pobreza e diversificação da economia local.

A AF tem uma considerável relevância econômica. A nível nacional, é responsável por 23% do valor de produção (IBGE, 2019), o que fomenta a economia de diversos municípios. Em Araçatuba, a maioria dos estabelecimentos da AF produz entre R\$ 25.000,00 e R\$ 50.000,00. Os estabelecimentos enquadrados no Pronaf V produzem mais em termos de valor de produção, conforme a Tabela 4.

Tabela 4: Classes de valor de produção dos estabelecimentos da AF.

Classes de valor de produção	AF	Pronaf B	Pronaf V	NP
Até 5.000	88	88	-	-
De 5.000 a menos de 10.000	84	84	-	-
De 10.000 a menos de 25.000	191	133	58	-
De 25.000 a menos de 50.000	165	-	165	-
De 50.000 a menos de 100.000	93	-	93	-
De 100.000 a menos de 500.000	66	-	60	6
De 500.000 e mais	3			3
Total de estabelecimentos	776	391	376	9

Fonte: IBGE, 2019.

Silva (2015) ressalta que em decorrência de suas atividades econômicas serem baseadas em diferentes sistemas produtivos, a agricultura familiar apresenta um enraizamento forte no território no qual se insere. O caráter multifuncional da agricultura familiar favorece o desenvolvimento territorial por apresentar atividades mercantis e não mercantis (SILVA, 2015), que tem absorvido avanços tecnológicos e pautado políticas públicas específicas que fomentam os territórios (ABRAMOVAY, 2012).

As atividades econômicas praticadas pela AF em Araçatuba são diversificadas, entretanto, conforme Tabela 5, a maioria das propriedades exercem a pecuária e criação de outros animais, sendo as faixas de Pronaf B e Pronaf V, as maiores concentrações desta atividade.

Tabela 5. Atividade econômica

Atividade econômica	AF	%	Pronaf B	%	Pronaf V	%	NP	%
Lavouras Temporárias	105	13,53	56	7,21	45	5,79	4	0,51

Horticultura e floricultura	72	9,27	33	4,25	39	5,02	-	
Lavouras permanentes	27	3,47	15	1,93	12	1,54	-	
Pecuária e criação de outros animais	564	72,68	280	36,08	279	35,95	5	0,64
Florestas plantadas	3	0,38	2	0,25	1	0,12	-	
Pesca	2	0,25	5	0,64	-	-		
Total	776	100	391	50,38	376	48,45	9	1,15

Fonte: IBGE, 2019.

A agricultura familiar é uma categoria que segundo os dados do Censo Agropecuário, tem baixo acesso a orientação técnica, incluindo as orientações públicas e ou privadas. No município se repete a tendência nacional, conforme Tabela 6. Na mesma tabela, observa-se que 56,82% dos estabelecimentos da agricultura familiar fazem parte de alguma forma associativa ou cooperativa, todavia, os estabelecimentos enquadrados como Pronaf B, concentram 32,34% dos estabelecimentos associados ou cooperados.

Tabela 6: Dados diversos sobre a agricultura familiar em Araçatuba

Variável	AF	%	Pronaf B	%	Pronaf V	%	NP	%
Recebe assistência técnica	150	19,32	45	5,79	97	12,5	8	1,03
Ser associado/cooperado	441	56,82	182	23,45	251	32,34	8	1,03
Possuir financiamentos	184	23,71	60	7,73	120	15,46	4	0,51
Uso de adubação	382	49,22	155	19,97	221	28,47	6	0,77
Uso de correção de solo	188	24,22	72	9,27	111	14,3	5	0,64
Uso de agrotóxicos	210	27,06	71	9,14	132	17,01	7	0,90
Uso de irrigação	126	16,23	57	7,34	69	8,89	-	

Fonte: IBGE, 2019.

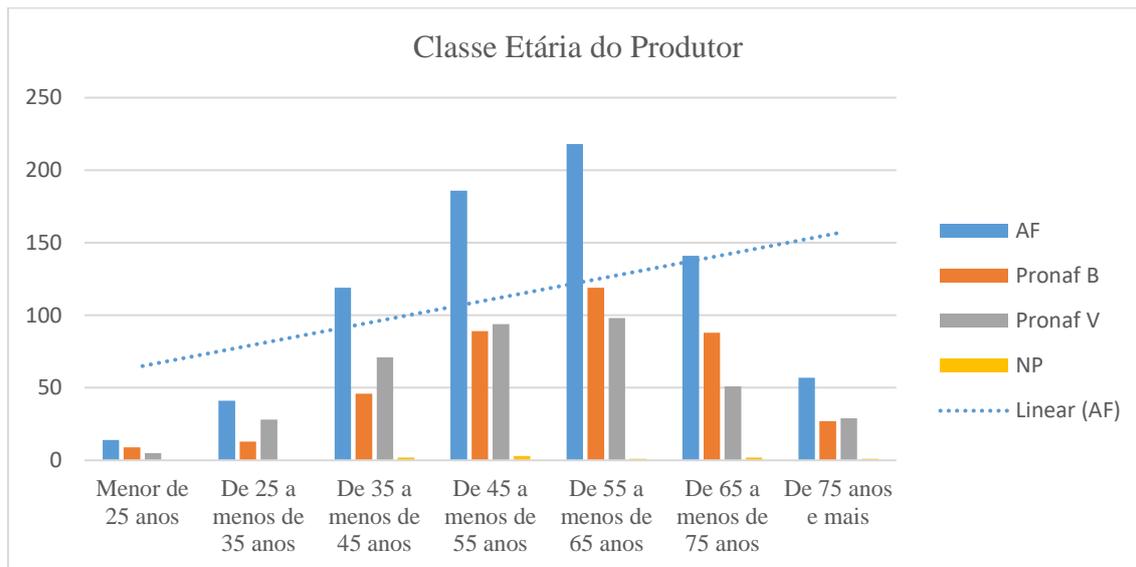
A análise da Tabela 6, demonstra que o uso de estratégias como adubação, correção de solo, uso de agrotóxicos e irrigação, apesar de promoverem uma melhor produtividade, são pouco utilizadas nos estabelecimentos da agricultura familiar. Todavia, os estabelecimentos do Pronaf V, além de possuírem o maior número de estabelecimentos com assistência técnica (12,5%), são os que apresentam os melhores números de uso de estratégias que fomentam a produtividade.

O perfil socioeconômico dos agricultores familiares apresenta características que os distinguem dos agricultores não familiares.

Os agricultores familiares apresentam maior vulnerabilidade social e econômica, a

maioria dos seus integrantes são compostos por pessoas de faixa etária mais avançada, baixo nível educacional, restrições de serviços básicos, poucos recursos produtivos, falta de assessoria técnica e baixa escala de produção (IBGE, 2019; PEREIRA, 2021; PREISS et al., 2020). Em Araçatuba, essa tendência se confirma, pois, a maioria dos agricultores estão na faixa dos 55 e 65 anos de idade (Figura 2).

Figura 2: Faixa etária do produtor



Fonte: IBGE, 2019.

Em relação à escolaridade, de forma geral, os agricultores familiares apresentam nível escolar baixo. Na AF 52,83% dos agricultores possuem apenas o ensino fundamental, 30,41% o ensino médio e 14,30% o ensino superior. Ao analisar os subgrupos da AF, observa-se que 31,95% dos agricultores enquadrados como Pronaf B, têm no máximo o ensino fundamental. Entre os NP, 9,09% declararam ter ensino superior.

A gestão do estabelecimento agrícola familiar é de predomínio do sexo masculino (Tabela 7) e em sua maioria declarados brancos.

Tabela 7: Sexo dos produtores (as)

Variável	AF	%	Pronaf B	%	Pronaf V	%	NP	%
Homens	549	70,74	263	33,89	278	35,82	8	1,03
Mulheres	227	29,25	128	16,49	98	12,62	1	0,12

Fonte: IBGE, 2019.

Em relação à cor/raça, 69,45% se declararam brancos, 4,12% pretos, 19,71% pardos e 6,05% amarelos. A maior proporção de dirigentes agricultores familiares brancos é similar em

outras regiões do país. Silva, Gazolla e Oliveira (2021) em um estudo no Sul do país identificaram a mesma proporção em relação à cor/raça.

Ainda retratando o perfil da agricultura familiar em Araçatuba, a condição do agricultor em relação à terra é um dado relevante, na qual a maioria enquadra-se como concessionário ou assentado. A Tabela 8 mostra que no estrato mais baixo da agricultura familiar, Pronaf B, há o predomínio de assentados (46,8%) e nos outros, como Pronaf V e NP, a proporção de assentados diminui e aumenta o de proprietários.

Tabela 8: Condição do proprietário em relação à terra.

Condição	AF	%	Pronaf B	%	Pronaf V	%	NP	%
Proprietário (a)	286	36,85	120	30,69	161	42,81	5	55,55
Assentado (a)	307	39,56	183	46,8	124	32,97		
Arrendatário (a)	68	8,76	26	6,64	40	10,63	2	22,22
Parceiro (a)	8	1,03	3	0,76	4	1,06	1	11,11
Comodatário (a)	22	2,83	10	2,55	12	3,19		
Ocupante	81	10,43	45	11,55	35	9,30	1	11,11
Produtor sem área	4	0,51	4	1,02	-	-		
Total	776	100	391	100	376	100	9	100

Fonte: IBGE, 2019.

A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) é um documento que identifica e qualifica as propriedades agrícolas familiares e suas formas associativas. É um documento necessário para acessar as políticas públicas de fomento à agricultura familiar, como crédito subsidiado, vendas para o PNAE e PAA, entre outros benefícios (BNDES, 2022). De forma geral, 47,68% dos estabelecimentos da agricultura familiar possuem a DAP, sendo os enquadrados como Pronaf B, a maior proporção de possuintes, conforme tabela 9.

Tabela 9: Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)

Possui DAP	AF	%	Pronaf B	%	Pronaf V	%	NP	%
Sim	370	47,68	165	42,19	201	53,45	4	44,44
Não	393	50,64	217	55,49	171	45,47	5	55,55
Não sabe	13	1,67	9	2,30	4	1,06	-	-
Total	776	100	391	100	376	100	9	100

Fonte: IBGE, 2019.

Em termos de finalidade da produção, os dados indicam que 95,36% dos estabelecimentos da AF (Tabela 10) produzem para comercializar os produtos. Isto demonstra

que a AF está inserida nos mercados, possui força de gerar renda para os seus integrantes, gerar alimentos e movimentar a economia local (ABRAMOVAY, 2000; SILVA; GAZOLLA; OLIVEIRA, 2022).

Tabela 10: Finalidade da produção dos estabelecimentos da AF

	AF	%	Pronaf B	%	Pronaf V	%	NP	%
Consumo próprio	36	4,63	33	4,25	3	0,38	-	-
Comercialização	740	95,36	358	46,13	373	48,06	9	1,15

Fonte: IBGE, 2019.

Para 68,29% dos estabelecimentos da AF do município de Araçatuba, a renda obtida por meio das atividades agrícolas da propriedade é a principal fonte de renda familiar. Dentro das três faixas de classificação da AF, todas têm a renda da propriedade como a principal ou única fonte, conforme a Tabela 11.

Tabela 11. Proporção da renda proveniente da AF.

	AF	%	Pronaf B	%	Pronaf V	%	NP	%
Maior que outras rendas	530	68,29	246	31,70	277	35,69	7	0,90
Menor que outras rendas	246	31,70	145	18,68	99	12,7	2	0,25
Total	776	100	391	50,38	376	48,45	9	1,15

Fonte: IBGE, 2019.

Para os estabelecimentos da AF mais desenvolvidos, a atividade no campo é a principal fonte de renda, possivelmente, dada a sua maior capacidade produtiva, acesso a consultorias técnicas, entre outros.

5 CONCLUSÕES

Este trabalho objetivou analisar os dados da agricultura familiar (AF) do último Censo Agropecuário 2017 no município de Araçatuba. Embora os dados possam não refletir fielmente a situação atual da AF, por ter sido realizado há alguns anos, pode-se por meio deles, traçar um panorama da AF no município.

A análise demonstra a relevância da AF no município, no qual 76,07% dos estabelecimentos agrícolas, são da AF. Entretanto, as análises de diversos dados demonstram que no município os padrões da AF nacional se repetem, como por exemplo, a concentração de

terras em um número pequeno de estabelecimentos que não se enquadram como AF, o baixo acesso à assistência técnica e estratégias como correção de solo, uso de irrigação, entre outros, que promoveriam uma melhor produtividade.

Ao se analisar as três faixas da AF no município, Pronaf B (com renda anual até R\$ 20.000,00), Pronaf V (renda anual de R\$ 20.000,00 a R\$ 360.000,00) e Não Pronafiano (renda anual acima de R\$ 360.000,00), observa-se a heterogeneidade existente dentro da agricultura familiar. Essa heterogeneidade é caracterizada por tamanhos de propriedades, valores de produção, tipo de atividade econômica, acesso a serviços especializados, entre outros, divergentes entre as três categorias. As melhores condições são observadas nas faixas maiores de renda da AF.

Essa diferença presente na AF perpassa no perfil dos agricultores, sendo a categoria Pronaf B, concentrando os agricultores de mais idade, menor escolaridade e o maior número de assentados. Estes dados demonstram a maior vulnerabilidade do grupo Pronaf B, que demanda maior atenção em termos de políticas públicas para desenvolvimento.

Entretanto, os dados demonstraram a relevância econômica da AF para o município, a maioria produz para a comercialização e tem a atividade agrícola como sua principal fonte de renda.

Uma limitação deste estudo foi não ter acesso a dados atualizados sobre a importância dos programas PAA e PNAE para a AF, o quanto eles representam na renda dos agricultores familiares.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. **Economia Aplicada**, v. 4, n. 2, p. 379-397, 2000. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001123294>. Acesso em: 28 nov. 2021.

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2012.

AQUINO, J. R.; GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Piracicaba, v. 56, n. 1, p. 123-142, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/gRpLPHPWQQ8jrHnMv5DSGYK/?lang=pt>. Acesso em: 31 jul. 2022.

ARAÇATUBA. Prefeitura Municipal. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**. Vigência: 2018 a 2021. Araçatuba-SP,

2017.

BNDES. Banco Nacional do Desenvolvimento. **Pronaf**. 2022. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home>. Acesso em: 02 ago. 2022.

BNDES. Banco Nacional do Desenvolvimento. **Circular Sup/adig nº 24/2022**. Ref. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/6c2379b6-75e4a5306141d93e78c3/22Cir24+PRONAF+Investimento+Ano+Agr%C3%ADcola+2022-2023.pdf?MOD>. Acesso em: 02 ago. 2022

BRASIL. **Decreto nº 9064**, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9064.htm. Acesso em: 02 out. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.688**, de 26 de abril de 2021. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, altera o Decreto 9.064/2006, institui o cadastro nacional da Agricultura Familiar. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 27/04/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.688-de-26-de-abril-de-2021-316016356>. Acesso em: 29 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.326**, de 24 de julho de 2006, estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em 01/10/2020.

BRASIL. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm. Acesso em: 02 ago. 2022.

CARDOSO, V. A.; LOURENZANI, A. E. B. S.; AMORIN, F. R. D. A importância do PNAE para a renda dos agricultores familiares no município de Tupã-SP. **Research Society and Development**, v. 9, n. 8, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/6178>. Acesso em: 25 jul. 2022.

CASSOL, A.; VARGAS, L. P.; CANEVER, M. D. Desenvolvimento territorial, Covid-19 e as novas estratégias de produção, comercialização e consumo de alimentos da agricultura familiar na região Sul do RS. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 16, n. 4, p. 388-401, 2020. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/download/5990/1039/13299>. Acesso em: 01 ago. 2022.

CASTRO, C. N. D. C.; FREITAS, R. E. **Agricultura Familiar Nordestina, políticas públicas e segurança alimentar**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Brasília, DF. 2021.

DEPONTI, C. M.; PREISS, V. Covid-19, a agricultura familiar e desenvolvimento regional: uma análise da Região do Vale do Café, RS. **X Encontro Int. Desenvolvimento Regional - Atores, Ativos e Instituições: O Desenv. Regional em Perspectiva.**, 2021.
<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/21239>. Acesso em: 26 jul. 2022.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Legacy of IYFF 2014 and the way forward**. [S.l.], p. 04. 2014.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Putting family farmers at the centre to achieve the SDGs**. Rome, Italy., p. 78. 2019.

GAZOLLA, M. *et al.* Agricultura familiar: contribuições para o desenvolvimento regional no sul do Brasil. **DRd - Desenvolvimento Regional em Debate**, v. 12, n. esp., p. 1-6, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.24302/drd.v12ied.Esp.Dossie.4174>. Acesso em: 25 jul. 2022.

GAZOLLA, M.; AQUINO, J. R. D. Reinvenção dos mercados da agricultura familiar no Brasil: a novidade dos sites e plataformas digitais de comercialização em tempos de Covid-19. **Estudos Sociedade e Agricultura**, 2021. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-2_08_reinvencao/esa29-2_08_pdf. Acesso em: 20 jul. 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **RESR**, Piracicaba, SP., v. 52, n. 1, p. 125-146, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/rVgHTgTzPC9WdsndRqMPtmf/>. Acesso em: 25 ago. 2021.

HOFFMANN, R. A distribuição da posse da terra no Brasil, com resultados preliminares para 2017. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL – SOBER; 57. 2019. Ilhéus, BA. In: **Anais** [...]. Ilhéus, BA, 2019.

IICA. Inter-American Institute for Cooperation on Agriculture. **La agricultura familiar y el abastecimiento agroalimentario ante la pandemia COVID-19 en América Latina y el Caribe**. Costa Rica. 2020.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Sistema Nacional de Cadastro Rural. **Índices básicos de 2013**. Disponível em: https://antigo.incra.gov.br/media/docs/indices_basicos_2013_por_municipio.pdf. Acesso em: 02 jul. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos**. Rio de Janeiro, RJ. 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema da Recuperação Automática de Dados (SIDRA). **Censo Agropecuário 2017**. Brasília: IBGE, 2019a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censoagropecuario-2017>. Acesso em: 20 ago. 2022.

LIMA, F.; SILVA, E. G. D. A.; IWATA, B. D. F. Agriculturas e agricultura familiar no Brasil: uma revisão de literatura. **Retratos de Assentamentos**, v. 22, n. 1, p. 50-68, 2019. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/332>. Acesso em: 30 jul. 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 2003. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARSDEN, T.; BANKS, J.; BRISTOW, G. Food supply chain approaches: exploring their role in rural development. **Sociologia Ruralis**, v. 40, n. 4, p. 424-438, 2000. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/1467-9523.00158>. Acesso em: 30 ago. 2021.

MUNDLER, P.; LAUGHREA, S. The contributions of short food supply chains to territorial development: a study of three Quebec territories. **Journal of Rural Studies**, v. 45, p. 218-229, 2016. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0743016716300547>. Acesso em: 30 set. 2021.

MUSSI, R. F. *et al.* Pesquisa quantitativa e ou qualitativa: distanciamentos, aproximações e possibilidades. **Revista Sustinere**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 414-430, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/sustinere/article/view/41193>. Acesso em: 20 abr. 2021.

NARDINI, M. S. *et al.* A agricultura familiar e os circuitos curtos de comercialização de alimentos: estudo de caso da feira livre do município de Jaguarão-RS. **Revista Espacios**, v. 38, n. 47, 2017. <https://www.revistaespacios.com/a17v38n47/a17v38n47p07.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.

NUNES, E. E. *et al.* O programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como política de inclusão na agricultura familiar do Nordeste do Brasil. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 27, n. 45, p. 114-139, 2018.

PEREIRA, F. C. Cadeias curtas de abastecimento alimentar: contribuições dos canais de comercialização para a agricultura familiar em tempos de COVID-19. **Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN)**, Naviraí, MS, v. 5, n. 1, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/EIGEDIN/article/view/13874>. Acesso em: 27 jul. 2022.

PETTI, R. H. *et al.* Evolução da estrutura regional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e atual divisão político-administrativa do Estado de São Paulo. **Informações Econômicas**, São Paulo, SP, v. 31, n. 12, 2001.

PREISS, P. V. *et al.* O impacto da COVID-19 na comercialização direta da agricultura familiar no RS: Regiões Metropolitana. **Observa - DR**, Santa Cruz do Sul - RS, 2020.

Disponível em: <http://observadr.org.br/portal/o-impacto-da-covid-19-na-comercializacao-direta-da-agricultura-familiar-no-rs/>. Acesso em: 13 out. 2021.

SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* **Execução do programa de aquisição de alimentos nos municípios brasileiros.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Brasília, DF. 2020.

SCABELOT, M.; SCHNEIDER, S. As cadeias agroalimentares curtas e o desenvolvimento local: um estudo no município de Nova Veneza-SC. **Revista Faz Ciência**, Unioeste, v. 14, n. 19, p. 101-130, 2012.

SCHNEIDER, S. Agricultura familiar e pluriatividade. *In:* SCHNEIDER, S. **Pluriatividade na agricultura familiar**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2003. cap. 2, p. 73-108. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/b7spy/pdf/schneider-9788538603894-03.pdf>. Acesso em: 15 out. 2021.

SCHNEIDER, S. A presença e as potencialidades da agricultura familiar na América Latina e no Caribe. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 21, n. 3, p. 11-33, 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/8390>. Acesso em: 31 jul. 2022.

SCHNEIDER, S. Family farming in Latin America and the Caribbean: looking for new paths of rural development and food security. **FAO**, Brasília, DF., p. 46, 2016b. Disponível em: <https://www.fao.org/family-farming/detail/en/c/436479>. Acesso em: 08 fev. 2022.

SCHNEIDER, S. **Construção de mercados e agricultura familiar.** Porto Alegre: UFRGS, 2016c. 93-140 p.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 227-263, 2014.

SILVA, A. D.; GAZOLLA, M.; OLIVEIRA, N. S. M. N. D. A agricultura familiar nos dados do Censo Agropecuário 2017: uma análise comparativa do seu "tamanho" e perfil entre os três Estados do Sul. **Desenvolvimento Regional em Debate**, v. 12, n. esp., p. 07-31, 2022.

SILVA, S. P. A agricultura familiar e suas múltiplas interações com o território: uma análise de suas características multifuncionais e pluriativas. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, Brasília, DF., 2015.

WILKINSON, J. **Mercados, redes e valores.** Porto Alegre: UFRGS, 2008.